

DELIBERAÇÃO Nº 022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA O ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, e

Considerando a solicitação da Cia Administradora de Terminais Urbanos e Centros Comerciais – COMTEC de alinhamento dos horários de funcionamento das lojas situadas nos terminais com as lojas de rua;

Considerando o número reduzido de lojas dos terminais localizados fora do hipercentro e o conseqüente baixo impacto da alteração do seu horário de funcionamento;

Considerando, ainda, que a proposta trata de restrição voluntária do horário de funcionamento das lojas localizadas no Terminal Central, único situado no hipercentro da cidade; e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas, pautadas na reunião do dia 27 de outubro de 2020;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **CONCLUSÃO PLENÁRIA**

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Coordenador

### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

**ANEXO**

**“ANEXO  
ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE  
FUNCIONAMENTO**

<b>SETOR</b>	<b>SEGUNDA A SÁBADO</b>	<b>DOMINGO E FERIADOS</b>
...	...	...
Atividades econômicas classificadas na Fase Intermediária, inclusive situadas nos terminais do transporte público coletivo, e localizadas no hipercentro da cidade, assim consideradas conforme os logradouros em que esteja implementado e sinalizado o estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos – Zona Azul Eletrônico, nos termos do Decreto nº 14.355, de 20 de setembro de 2013	<b>ABERTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 10H ÀS 16H, E AOS SÁBADOS, DAS 09H ÀS 14H</b>	<b>FECHADO</b>
Atividades econômicas classificadas na Fase Intermediária, inclusive situadas nos terminais do transporte público coletivo, e localizadas fora do hipercentro	<b>ABERTO DAS 09H ÀS 18H</b>	<b>FECHADO</b>
...	...	...
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, assim compreendidas as lojas de conveniência, situadas ou não em postos de combustíveis, inclusive aquelas com outros CNAEs secundários	<b>ABERTO DAS 06H ÀS 23H</b>	<b>ABERTO DAS 06H ÀS 23H</b>
...	...	...